



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO CIVIL DE PONTE DA BARCA

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Ponte da Barca, reunida no dia 22 de maio de 2020 às 11:00 horas, decidiu por unanimidade ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte da Barca.

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil decorre da declaração da Situação de Calamidade em todo o território nacional, desde as 00:00 h de 3 de maio de 2020 até às 23:59 h de 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de Abril e da prorrogação nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, desde as 00:00h de 18 de maio de 2020 até às 23:59h de 31 de maio de 2020. Conforme estabelecido no n.º 4 do art. 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil “A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de Proteção Civil, do respetivo nível territorial”.

**Âmbito territorial e temporal**

A presente declaração de ativação tem uma abrangência territorial que corresponde ao território do concelho de Ponte da Barca e produz efeitos imediatos.

**Medidas preventivas e medidas especiais de reação**

As medidas preventivas de momento são as já implementadas e em fase de implementação, indicadas na situação de calamidade em todo o território nacional.

**Meios de divulgação dos avisos/comunicados**

Os avisos ou comunicados à população serão divulgados nos meios digitais do município, bem como expostos nos locais de estilo.

**Publicitação**

A presente declaração é publicada e assegurada a sua divulgação na página da internet do município (<http://www.cmpb.pt/>) e enviada para os órgãos de comunicação social locais e regionais.

Ponte da Barca, 22 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)